

1. Referente ao 1.º período do exercício de 2020, alterando-se o interstício de 01.09.2020 a 30.09.2020 para o período de 02.11.2020 a 01.12.2020;
2. Referente ao 2.º período do exercício de 2020, alterando-se o interstício de 01.10.2020 a 30.10.2020 para o período de 03.05.2021 a 02.06.2021.

Leia-se:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA, matrícula n.º 3001130591, lotada na Comarca de Cacoal, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 104, de 1º de outubro de 2019, para registrar alterações nas suas férias de 2020:

1. Referente ao 1.º período do exercício de 2020, alterando-se o interstício de 01.09.2020 a 30.09.2020 para o período de 02.11.2020 a 01.12.2020;
2. Referente ao 2.º período do exercício de 2020, alterando-se o interstício de 01.10.2020 a 30.10.2020 para o período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 163/2021-CG/DPE
Porto Velho, 24 de março de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante as audiências de instrução e julgamento dos autos n.º 7010911-96.2019.8.22.0001, no dia 22.03.2021, e autos n.º 7020893-37.2019.8.22.0001 c.c. autos n.º 7014637-78.2019.8.22.0001, no dia 23.03.2021, além de sua atuação processual nos autos n.º 7010910-96.2019.8.22.0001, todos do 2º Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor imediatamente, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0737.2020/DPE-RO
AVISO DE ANULAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Secretária-Geral de Administração e Planejamento da DPE/RO, torna pública a ANULAÇÃO da Ata de Registro de Preços n.º 029/2020/DPE/RO, celebrada com a empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 36.289.988/0001-06, que tem como objeto o fornecimento de aparelhos telefônicos do tipo smartphone, conforme decisão exarada pelo Defensor Público-Geral nos autos do processo administrativo n.º 3001.0737.2020/DPE-RO, fls. 308/312.

Porto Velho - RO, 23 de março de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento da DPE/RO

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria

PORTARIA N.º 042/2021-DRH/DPE
Porto Velho, 23 de março de 2021.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO os feriados da Quinta-feira Santa e da Sexta-feira Santa, respectivamente comemorados nos dias 1.º e 02 de abril de 2021, conforme o anexo único da Portaria n.º 1095/2020-GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 390, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o art. 2.º da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013 (*in verbis*: “O período de gozo de férias terá obrigatoriamente início no primeiro dia útil do mês respectivo”);

